



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF: PROJETO DE LEI N° 06/2016

De autoria do Poder Legislativo, o Projeto de lei 06-16- Fixa subsidio mensal dos vereadores e do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do município de Barrinha para o quadriênio a iniciar-se em 1º janeiro de 2017, e dá outras providências correlatas"

Cabe examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico constitucional de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência privativa do Chefe do Poder Legislativo, cabendo a este a apresentação de proposituras desta natureza, nos exatos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, entendemos que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2016.

Comissão de Justiça e Redação

Magnus William de Castro

Luzia da Silva Oliveira Cursio

Evandro Cunha Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSAO
de 14 de 03 de 2016
Assinatura
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
sessão de 14 de APROVADO 03 de 2016
Presidente